



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 013/2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), dia que antecede o feriado nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 07 de outubro de 2021.



Gleyton Luiz Pereira

Presidente